

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

### CAPÍTULO I

#### DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. O JEA'S é destinado, exclusivamente, a instituições de ensino das redes privadas e públicas, devidamente regularizadas e localizadas no estado do Amazonas. Todo competidor deve pertencer obrigatoriamente ao quadro de alunos da escola representada. A comissão organizadora poderá exigir documentos que comprovem a matrícula ativa. Caso a irregularidade seja constatada, a participação será anulada.

Art. 3º. Cada escola poderá inscrever até 6 (seis) atletas na categoria Infantil nascidas em 2013 e 2014 (12 e 13 anos) no individual e no conjunto e na categoria Juvenil 2011 a 2012 (14 a 15 anos) no individual. Categorias em níveis únicos.

Parágrafo único: É permitido na categoria 12 e 13 anos inscrever conjuntos, as ginastas poderão ser de escolas diferentes, de acordo com o regulamento.

Art. 4º. O JEAS é a competição oficial do calendário desportivo escolar do Estado do Amazonas, servindo como a única e obrigatória seletiva para a definição das delegações que representarão o Amazonas nos eventos esportivos nacionais organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB):

- Os campeões das categorias e modalidades específicas do JEAS garantem o direito de pleitear a vaga para os JEBs (Jogos Escolares Brasileiros), destinados à faixa etária de 12 a 13 anos.
- Os campeões das categorias e modalidades específicas do JEAS garantem o direito de pleitear a vaga para os JUVs (Jogos da Juventude), destinados à faixa etária de 14 e 15 anos, conforme os critérios de elegibilidade técnica estabelecidos pelos órgãos nacionais.

Art. 5º. A participação do atleta ou equipe nas fases nacionais (JEBs e JUVs) está estritamente condicionada ao desempenho técnico e à classificação obtida na fase final do JEAS, respeitando-se as seguintes diretrizes:

- De acordo com o resultado da competição, 1º, 2º e 3º lugar. A escolha do Técnico, será conforme o *Regulamento Geral do JEA'S Art. 32 § 3º e § 4º*.

Art. 6º. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando seu CREF válido), salvo quando ele já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

Art. 7º. Responsáveis por dirigir às equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.

III - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, para que a mesma não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original, os mesmos deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.

### CAPÍTULO II

#### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º. A competição será disputada em 2 (duas) fases:

- I. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
  - II. Classificação por equipe – O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores ginastas, as notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição
- Classificação final do individual geral (fase classificatória) - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.  
Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo de cada escola, para a competição final por aparelho.
- III. Competição final por aparelho (fase final) – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar: Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

### CAPÍTULO III

#### DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 8º. Os aparelhos e malhas das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 9º. As músicas deverão ser encaminhadas para o link do drive:

([https://drive.google.com/drive/folders/1BKp4q5R\\_y6wq2fBjbNHq4SToqXambcbR](https://drive.google.com/drive/folders/1BKp4q5R_y6wq2fBjbNHq4SToqXambcbR)), em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome da escola/ nome da ginasta / aparelho (ESCOLA\_NOME/SOBRENOME\_APARELHO\_12/13ANOS) ou (ESCOLA\_NOME/SOBRENOME\_APARELHO\_14/15ANOS).

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos (as) os (as) treinadores (as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Art. 10º Das exigências técnicas:

- Serão objetos de análise para categoria 12 e 13 anos (individual e conjunto), 'EXIGENCIAS TECNICAS' do regulamento específico oficial da CBG – Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica 2026

<https://sge.cbginastica.com.br/uploads/orgaoAnexo/1Viqb6GM70yLQaEzgoXpZvoUYu2Ao4fll.pdf>

- Serão objetos de análise para categoria 14 e 15 anos, 'EXIGENCIAS TECNICAS' do regulamento específico oficial do JOGOS DA JUVENTUDE 2026.

<https://jogosdajuventude.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Jogos-da-Juventude-Regulamento-Especifico-G-Ritmica-2026-Alterado-NO-002JJ.pdf>

Art. 11 Será permitido música com palavras para todas as provas.

Art. 12 Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 13 Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 14 Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

- I. Individual por equipe – somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da instituição na competição por equipe.
- II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.
- IV. Conjunto - Serão premiados em 1º, 2º e 3º lugares – não soma para equipe

**Parágrafo único:** No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS RECURSOS**

Art. 15 Para o referido campeonato não há interposição de recursos para notas em nenhuma categoria ou níveis

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS UNIFORMES**

Art. 16 A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art. 17 As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Coordenação Geral dos Jogos, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 18 Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 19 Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

Art. 20 Conjuntos da categoria 12/13 anos deverão apresentar uniformes neutros, caso as ginastas integrantes sejam de escolas distintas.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA REUNIÃO TÉCNICA**

Art. 21 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 23 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24 Cada instituição só terá direito a 2 (dois) recursos.

Art. 25 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade e coordenação geral.

**A coordenação**